ATA

Érico Cardoso/BA, em 11/02/2022

Tendo em vista a desclassificação da empresa vencedora dos lotes nº 03, 05, e 10 do processo licitatório Pregão Eletrônico N° 003/2022, por não assinar o contrato de número Nº 013-B/2022 dentro do prazo estipulado, dessa forma, as empresas em segundo lugar nos referidos lotes, serão notificadas para comparecer, no prazo de 02 (dois) dias úteis, ao Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso -- BA, para negociação com o pregoeiro, caso tenha interesse no supracitado lote.

Atenciosamente,

Renan Felix dos Santos

Renan Felix dos Santos
Pregoeiro
Decreto nº 050/2021

Girlene Moraes Dias

Girlene Moraes Dias
Membro da Equipe de Apoio

Aleci Josemiro Pereira

Aleci Josemiro Pereira
Membro da Equipe de Apoio